



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2088 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS GACIV

#### DECRETO Nº 5.780, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º – Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 29 de Junho de 2016 (Quarta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIAS SEARH

#### PORTARIA Nº: 515/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com memorando Nº 125, de 03 de junho de 2016-SETRA,

RESOLVE:

Remanejar o servidor MATEUS CAETANO DA SILVA, matrícula nº 12824, Encarregado de Serviço, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com efeitos retroativos a partir de 03/06/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº: 516/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com memorando Nº 125, de 03 de junho de 2016-SETRA,

RESOLVE:

Remanejar a servidora THAZIA THAIANE DE SOUZA VARELA, matrícula nº 11869, Gestor de Equipamento Público N2, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com efeitos retroativos a partir de 03/06/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 517/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, Licença Sem Remuneração para Acompanhar Cônjuge Militar, concedida a servidora Mizá Cilayne Fernandes Dias, matrícula nº 5541, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, com efeitos retroativos a 20/05/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 518/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor MA-NOEL FÉLIX NETO, matrícula Nº 1656, ocupante do cargo de Professora Classe P2 P-2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 27/06/2016 a 24/09/2016, referente ao quinquênio de 03/02/1997 a 03/02/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 519/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora TEREZ-INHA VIDAL DE NEGREIROS MANDU, matrícula Nº 7413, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia para Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período

do de 27/06/2016 a 24/09/2016, referente ao quinquênio de 08/10/2009 a 08/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 520/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora EDNA RODRIGUES DE MOURA GOMES, matrícula nº 550, ocupante do cargo de Professora Classe P-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 27/06/2016 a 24/09/2016, referente ao quinquênio de 03/03/2011 a 03/03/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 521/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Gerilza de Oliveira Costa, matrícula nº 600, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dos Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 173.265.166-0, com efeitos retroativos a 15/04/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 522/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Arquiteta, ocupado por Mizá Cilayne Fernandes Dias, matrícula nº 5541, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 20/05/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISOS**  
CPL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 002/2016**

**TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços de Construção de Plataformas e Bases de Concreto para Sustentação de Abrigo de Passageiros - Local: Perímetro Urbano do Município - Parnamirim/RN.

**A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação acima especificada, realizada no dia 22.06.2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: ZL CONSTRUÇÕES LTDA, C-NPJ Nº 21.158.303/0001-07. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 28 de junho de 2016.

**AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO**  
Presidente da CPL/SEMOP

**EXTRATOS**  
SEMSUR

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / M. F. MELO - HOTELARIA. - OBJETO: Prorrogar o contrato de locação do Imóvel situado na Avenida Piloto Pereira Tim, S/N (Br 101 - Km 11) Emaús, Parnamirim/RN, onde funciona o depósito se equipamentos e materiais da Coordenadoria de Iluminação Pública e da Gerência de Drenagem (Coordenadoria de Infraestrutura), por mais 07 (sete) meses, de junho a dezembro de 2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 010/2014, Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de maio de 2016.

**BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATOS**  
SESAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 042/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - OBJETO: Aquisição de coagulômetro humaclot JR. VALOR GLOBAL : 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias - RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde; 02.051 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.002.2150 – Manutenção e funcionamento dos postos e UBS; 44.90.52 – Equipamentos e material permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de junho de 2016.

**JOÃO ANTÔNIO DE BRITO JÚNIOR**  
Secretário adjunto de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- OBJETO: aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do município – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 841.800,00 (Oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) – RECURSOS: Recursos do FMS/PAB-FIXO/MAC-SUS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 – Manutenção e funcionamento da Unidade; 33.90.30 – Material de consumo – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015-RP da Prefeitura Municipal de Goianinha, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de junho de 2016.

**JOÃO ANTÔNIO DE BRITO JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Saúde

**EXTRATOS  
SEARCH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo com distribuição para diversas Secretarias do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2016; Processo nº 335.217/2016; Contratada: SOS GÁS LTDA; Lote único: Valor global estimado: R\$ 291.450,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Débora da Costa Santos pela empresa.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 25/06/2016.





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA